SINDSEG-GV/ES

Um novo sindicato para um novo tempo

Filiado à CUT — Nº 4 - Janeiro 2020

Projeto que prevê segurança armada 24 horas em agências bancárias tramita na Assembleia Legislativa



O Projeto de Lei 481/2019 do deputado estadual Capitão Assumção que obriga as agências bancárias contratar vigilância armada para atuar 24 horas por dia, inclusive em finais de semana e feriados no Espírito Santo tramita nas comissões da Assembleia Legislativa. Depois de aprovado pelas comissões, o projeto volta para ser votado e aprovado em definitivo pelos deputados estaduais durante sessão ordinária da Casa de Leis.

O projeto é uma pauta do Sindseg-GV/ES para aumentar a oferta de empregos para a categoria e proporcionar mais segurança aos clientes bancários. "O deputado Capitão Assumção abraçou a nossa causa, criou e apresentou o projeto de lei que está para ser votado e aprovado a qualquer momento. Esta é mais uma luta a ser vencida", afirma Serafim Gerson Camilo.

O Projeto de Lei também prevê que os vigilantes que prestarão o serviço deverão permanecer no interior da agência bancária, em local que possam se proteger durante a jornada de trabalho.

"O vigilante é o profissional preparado e regulamentado pela legislação para exercer esse ofício. Com a aprovação do projeto, a agência que descumprir será advertida e posteriormente penalizada com multa", explica Capitão Assumção.

O deputado também realizou uma audiência pública para debater o tema no final do ano de 2019 que contou com a presença da categoria. Também é dele o projeto de lei aprovado que institui o Dia Estadual do Profissional de Segurança Privada que, a partir deste ano, será comemorado no dia 20 de junho.

Para o diretor Welinton Silva, tanto o projeto de lei quanto a instituição da data da, proporcionam ao vigilante mais visibilidade que certamente irá refletir nas pautas de reivindicações.

COMO FICOU A APOSENTADORIA ESPECIAL PARA VIGILANTES COM A REFORMA DA PREVIDÊNCIA



Durante as discussões da reforma da previdência, o Sindseg-GV/ES marcou presença em Brasília onde participou das discussões da aposentadoria especial.

Enquanto a situação dos vigilantes era defendida na capital federal para a garantia e manutenção de direitos, aqui no Espírito Santo o sindicato também se mobilizava e foi às ruas.

A aposentadoria especial continua para os vigilantes, mas terão que ter idade mínima de 60 anos para se aposentar.

O trabalhador terá que comprovar a exposição ao risco para ter acesso às regras especiais através de um formulário eletrônico que será encaminhado pelo vigilante para a previdência.

Já na regra de transição, além do tempo mínimo de contribuição, os vigilantes vão precisar ter na soma com a idade 86 pontos. A regra de pontos não tem idade mínima, mas obriga os profissionais trabalharem mais tempo.

Aquele vigilante que até o dia 12/11/19 tenha completado os 25 anos de profissão, tem o direito adquirido de se aposentar integral em qualquer idade.

Agora o vigilante se aposenta com 25 anos de função recebendo 70% do valor, com idade mínima de 60 anos.

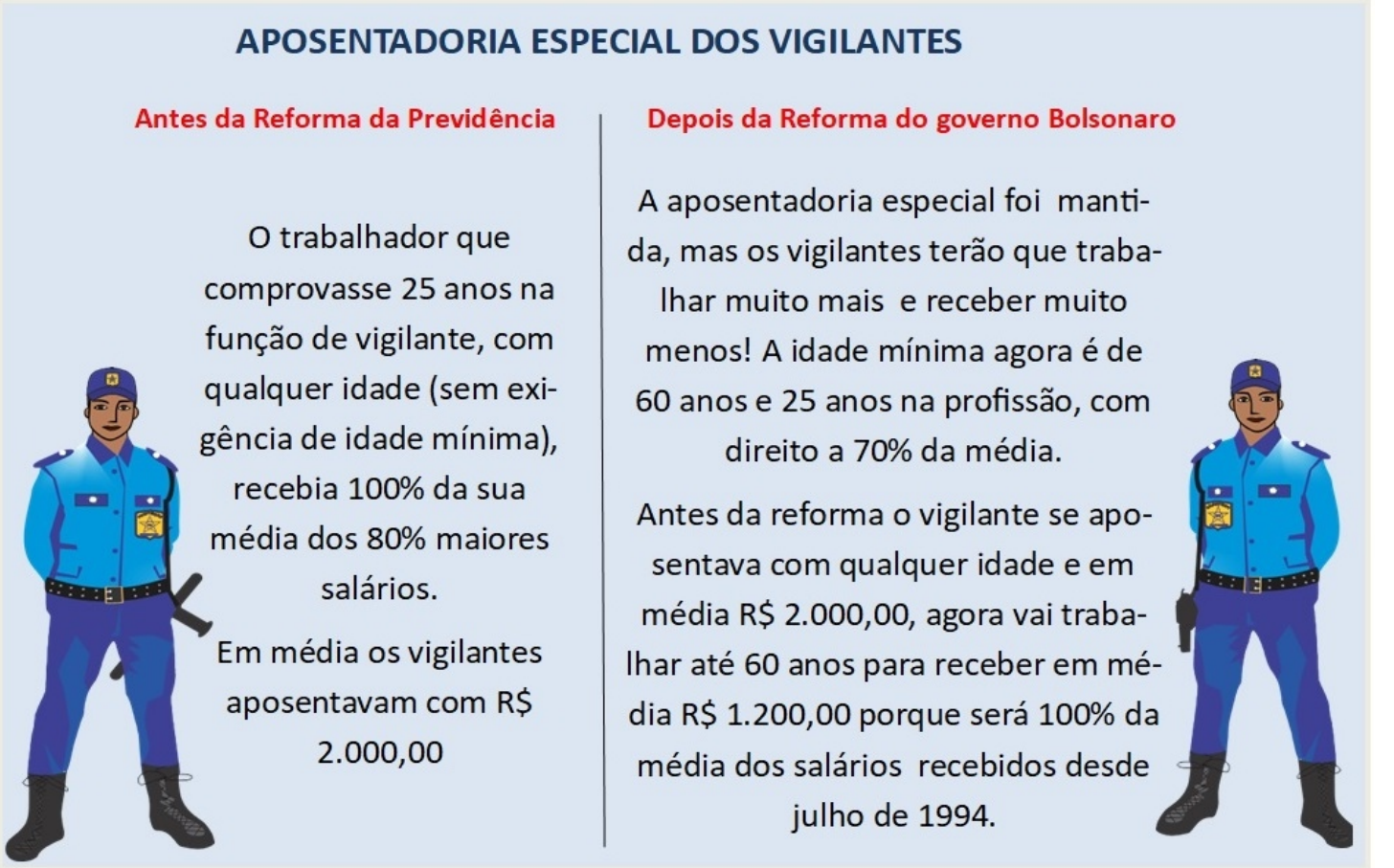
E o vigilante que não tem o direito adquirido?

Um vigilante que tenha até 20 anos na profissão até 13/11/2019 e mais 10 anos exercendo outro tipo de atividade que não dá aposentadoria especial e 58 anos de idade, mesmo não tendo os 25 anos antes da lei, poderá se aposentar integral.

Se esse mesmo trabalhador tivesse 57 anos, ele também se aposentaria, mas sem ser integral devido ao fator previdenciário. Se na data da publicação da reforma da previdência ele estiver nas condições citadas anteriormente, o vigilante terá o direito adquirido e se aposentará com valor integral.

Para saber a sua situação e não perder tempo na contagem da aposentadoria, procure o Sindseg-GV/ES.





EDITORIAL



Estamos há pouco mais de dois anos na gestão do nosso sindicato representando e defendendo a nossa categoria e posso dizer que diante de um cenário econômico incerto para os trabalhadores, nós conseguimos a manutenção de direitos e em alguns casos até ampliá-los.

Continuamos na luta pela vigilância 24 horas nas agências bancárias em todo o Estado avançamos nesta luta ao apresentar o pleito da categoria para um deputado que transformou a nossa demanda em um Projeto de Lei que está para ser aprovado a qualquer momento.

Fechamos convênios e firmamos parcerias que oferecem ao vigilante a oportunidade de se preparar para um concurso, se qualificar e adquirir seu armamento. E existe convênio em que o benefício é estendido aos dependentes do trabalhador filiado ao nosso sindicato.

Participamos ativamente para manter a aposentadoria especial para os vigilantes e não medi esforços, fui à Brasília onde apresentei nossa realidade para os parlamentares federais. Eu e toda a diretoria queremos que o Sindseg-GV/ES se torne cada vez mais forte.

Serafim Gerson Camilo
Presidente do Sindseg-GV/ES

EXPEDIENTE

Este jornal é uma publicação da Secretaria de Comunicação Social do Sindseg-GV/ES.
Responsável: Diretoria Executiva
Impressão: Gráfica Fontana
Jornalista Responsável: Mary Martins
Edição: Comunicação Integrada
SINDSEG-GV/ES:
Endereço: Rua Professor Baltazar,70, Centro, Vitória. CEP 29015-400. Telefone: (27) 3222-5940 ou 3222-5341
Subsede Guarapari: Avenida Camilo Gianordoli, 13.Bairro Muquiçaba. CEP 29215-400
Subsede Aracruz: Rua Manoel Laurindo da Silva Borges, 25. Bairro Vila Nova. CEP 29194-581
E-mail:contato@sindseg-es.com.br
Site: www.sindseg-es.com.br
Facebook: sindsegES

MAIS CONVÊNIOS: a valorização da categoria através de parcerias



Em pouco mais de dois anos de gestão os vigilantes puderam (e podem) contar com inúmeras parcerias e convênios firmados pelo Sindseg-GV/ES que valorizam o trabalhador proporcionando que a categoria tenha descontos e acesso a serviços.

De acordo com Serafim Gerson Camilo, presidente do sindicato, a entidade procura saber sobre as tendências do mercado de segurança patrimonial e unindo às solicitações que recebe da categoria, os convênios são firmados.

"A nossa diretoria está ligada ao que o trabalhador precisa se qualificar e especializar para se manter no mercado de trabalho e por isso, fechamos convênios específicos. Além disso, o nosso sindicato por ser forte, é procurado por empresas que tem muito a nos oferecer", afirma Serafim.

O convênio mais recente foi firmado com a Universidade Vila Velha (UVV), onde o vigilante sindicalizado ou contribuinte têm descontos progressivos no valor da mensalidade para qualquer curso superior (de acordo com a quantidade de trabalhadores que se inscrevem no curso), além disso, o benefício se estende aos seus dependentes.

Mas para usufruir do convênio, o trabalhador deve pegar no sindicato uma declaração e levar na Universidade para fazer a matrícula no curso desejado.

O vigilante ou dependentes perderão o desconto se atrasar o pagamento de duas mensalidades consecutivas ou intercaladas, se reprovar em duas disciplinas no mesmo período ou módulo, se abandonar o curso ou se perder a condição de beneficiário.

Com mais de 40 anos de história, a UVV é a primeira e única universidade particular no Espírito Santo, a melhor do Brasil e uma das únicas brasileiras a integrar o THE, o mais respeitado ranking universitário do mundo.

A Universidade Vila Velha possui ao todo 50 cursos superiores.

CLÁUSULA36° DO TRABALHO EM REGIME OFFSHORE

Parágrafo 1°. A escala de trabalho será de 14 dias trabalhados com 14 dias de folga, e a jornada dos trabalhadores OFFSHORE, observará as escalas prevista neste instrumento.

Parágrafo 2º. O tempo gasto no transporte fornecido aos empregados que trabalhem nas condições estabelecidas nesse acordo, não será considerado como hora extra em hipótese alguma.

Parágrafo 3º. Diante da peculiaridade dos serviços OFFSHORE, fica autorizada a possibilidade de ocorrer à inversão de escala dos colaboradores, sem que referida alteração acarrete qualquer tipo de indenização ou futura alegação de alteração prejudicial e/ou unilateral do contrato de trabalho.

Parágrafo 4º. Uma vez em que o desembarque dos colaboradores que se encontram em regime de confinamento depende exclusivamente da programação de voo, o colaborador tem plena ciência de que seu desembarque poderá ocorrer após o 14º (décimo quarto) dia, sem que acarrete o pagamento de horas extras, desde que entre o término da escala de trabalho do colaborador e o seu efetivo embarque, não ultrapasse 5 (cinco) horas, sendo que a partir então será devido o pagamento de horas extras de 60% sobre o salário base. Tal regra somente será aplicada quando do efetivo desembarque do colaborador.

Parágrafo 5º. Os empregados quando em regime de trabalho OFFSHORE farão jus a percepção dos benefícios previstos no presente instrumento coletivo mais 30% de adicional de confinamento.

Parágrafo 6º. Os trabalhadores em regime OFFSHORE (embarcados) terão garantidos os adicionais previstos no presente instrumento coletivo integralmente sobre seu salário-base, mesmo que embarquem menos de 14 dias no mês. Caso permaneçam embarcados mais dias, receberão ainda os reflexos dos ditos adicionais sobre os dias extraordinários. Em vista da habitualidade do pagamento dos adicionais, os mesmos incidem sobre os adicionais de horas extras, adicional noturno, férias, 13º salário, FGTS, INSS e Aviso Prévio.

Parágrafo 7º. Caso o empregado não desembarque após o 14º (décimo quarto) dia de trabalho, permanecendo em regime de confinamento nas plataformas, ou seja, OFFSHORE, fará jus ao recebimento de adicional de 100% (cem por cento) para as horas que assim permanecer em efetivo trabalho.

Parágrafo 8º. Em caso de alteração da data do embarque /ou desembarque por decorrência de mau tempo, ou situações diversas, a empresa fica obrigada a fornecer hospedagem para o vigilante no período em que o mesmo se encontrar à disposição da empresa, ou em caso de vigilantes residentes no município, o fornecimento de passagem para sua residência.

WESTGROUP

WESTGROUP

Os vigilantes sindicalizados ou seus dependentes terão 15% de desconto para pagamento a vista e 10% para pagamento parcelado.

Os cursos oferecidos: Andaime, Operador de Guindaste, Movimentação de Cargas, NR 13— Segurança na Operação de Unidade de Processos (vasos sob pressão) e NR 13— Segurança na Operação de Caldeiras.

Curso de Inglês: Através da TEKEnglish. O vigilante tem 50% de desconto na matrícula e no primeiro semestre e 30% nos demais semestres.

Como fazer a matrícula: O interessado deve pegar uma declaração no Sindseg-GV/ES para comprovar sua filiação ao e ir até a empresa fazer a sua matrícula ou a do seu dependente.

Westgroup: Av. Leitão da Silva, 141. Lj01. Bento Ferreira. Telefones: (27) 3227-0387 ou 99629-5179 ou 99590-2517.

Tíquete alimentação nas férias: o Espírito Santo é o único Estado no Brasil a conceder aos vigilantes



O Espírito Santo é o único Estado da federação brasileira que concede aos vigilantes o tíquete alimentação durante as férias do trabalhador.

A concessão do benefício é o resultado da luta forte e unificada desta gestão. O Espírito Santo sai na frente na garantia de direitos em conceder o tíquete nas férias.

O presidente do Sindseg-GV/ES, Serafim Gerson Camilo, conta que os trabalhadores levavam esse pleito para as assembleias desde a criação do sindicato em 2002.

"Era uma pauta antiga da categoria que era discutida em toda negociação com o patronal e não se conseguia nada. Em pouco mais de dois anos que estamos à frente do sindicato, conseguimos colocar o pagamento do tíquete nas férias na Convenção Coletiva. Esta foi mais uma vitória da nossa categoria".

Serafim também explica que hoje o trabalhador entra de férias e, após 15 dias aproveitando o seu merecido descanso, a empresa deposita um valor de R$ 540 em seu tíquete alimentação.

"Apenas o Espírito Santo paga esse tipo de benefício para os vigilantes no Brasil e nós somos um deles. Por isso é importante ter um sindicato atuante para representar o trabalhador. Essa vitória é mais uma dentre tantas outras que ainda iremos conquistar", conclui Serafim.



Desconto na assessoria para compra de arma



Os vigilantes que têm interesse em comprar sua arma podem usufruir de um convênio que vai dar aquela moral para a realização desta compra.

O Sindseg-GV/ES fechou parceria com a Dupla Alfa assessoria em armas, onde o trabalhador tem 20% de desconto na assessoria para a compra do armamento.

A assessoria inclui o curso de tiro, laudo psicológico e a parte processual.

Os trâmites na empresa duram uma semana até a produção do processo.

Já a sua liberação que é feita pela Polícia Federal gira em torno de 80 dias.

A Dupla Alfa assessoria em armas esclarece que o porte de arma do vigilante será concedido no calibre de uso permitido, respeitado o calibre em que foi dotado em seu curso de formação, e em suas extensões de segurança privada.

O valor da assessoria custa R$ 1.690,00 no mercado, mas com o desconto do convênio fechado com o sindicato, os vigilantes sindicalizados pagarão R$ 1.352,00.

"Além de lutar pelos direitos dos vigilantes patrimoniais, o Sindseg-GV/ES também valoriza a categoria ao fechar convênios que são importantes para os trabalhadores continuarem no mercado de trabalho", diz Serafim, presidente do sindicato.

Os vigilantes interessados em abrir processo para a compra da sua arma não precisam marcar horário, basta ir até a empresa que fica no centro de Vila Velha, das nove às 18 horas.

"Quando fechamos convênios como este, deixamos claro a importância da categoria para o sindicato e, quando damos condições do vigilante comprar seu armamento direitinho, tudo dentro da lei, ele fica mais empoderado", diz o presidente.

A arma de fogo na segurança privada tem um papel significativo, seu uso demanda cuidado e requer preparo.

Quer saber mais? Ficou interessado? Procure o sindicato!

Sindseg-GV/ES conquista plano odontológico para a categoria

Um pedido de tão antigo e não atendido, acabou caindo no esquecimento pelos trabalhadores que se acostumaram a tirar dinheiro do próprio bolso para cuidar da saúde dos seus dentes: um plano odontológico.

Hoje, assim que o vigilante é contratado por uma empresa, seja ele sindicalizado ou não, passa a ter direito a um plano odontológico gratuito.

"Colocamos na Convenção Coletiva esse pedido antigo da categoria. A empresa é obrigada a pagar um plano odontológico básico para o trabalhador que não tem nenhum centavo descontado do seu salário por causa disso, é uma conquista nossa, da nossa gestão", diz Serafim Gerson Camilo, presidente do Sindseg-GV/ES.

Serafim faz apenas um alerta para os trabalhadores que apenas os procedimentos estéticos não são cobertos pelo plano odontológico.



Grandes conquistas para toda categoria em pouco mais de dois anos de gestão



Em apenas dois anos e dez meses de gestão o Sindseg-GV/ES conquistou benefícios para toda categoria na cláusula da Convenção Coletiva que trata do Auxílio Familiar ao Trabalhador. O sindicato pagou aproximadamente 400 auxílios no ano passado.

Os benefícios para toda a categoria também inclui os funcionários do setor administrativo das empresas.

Auxílio Natalidade

"Quando a vigilante ou a esposa do vigilante tem bebê, a mãe recebe um cheque no valor de R$ 440,00 e uma cesta com produtos para recém-nascido. O valor é para que a mãe da criança possa comprar itens que o bebê precise. Isso é uma conquista da nossa gestão", explica o presidente do sindicato, Serafim.

Auxílio Afastamento

"Durante seis meses esse trabalhador que foi afastado pelo INSS por motivo de acidente ou invalidez, recebe uma cesta de alimentos, um cheque no valor de R$ 500 e um cartão farmácia com crédito de R$ 200,00", explica Serafim. No afastamento temporário, aquele quando o trabalhador fica doente e recebe um atestado médico superior a 15 dias,recebe cesta de alimentação.

Morte

"Outra importante conquista da categoria em nossa gestão foi o amparo em caso de morte do trabalhador. Quando o vigilante falece, a família recebe uma verba de R$ 500,00. Durante seis meses receberá cesta de alimentação e um cheque no valor de R$ 500, além de um auxílio de R$ 1.200 para que o viúvo ou viúva, além de filhos possam fazer curso profissionalizante".

Fique atento! A família do trabalhador tem direito ao seguro de vida pela empresa.

Como solicitar os auxílios

Em caso de morte – A família comunicar imediatamente ao RH da empresa em que o falecido trabalhava e solicitar o auxílio.

Em caso de afastamento - Encaminhar ao RH da empresa atestado médico ou a carta da perícia do INSS e comprovante de residência atualizado.

Em caso de nascimento – Encaminhar ao RH da empresa cópia da certidão de nascimento da criança, cópia da identidade da mãe e comprovante de residência atualizado.

Vigilante Brigadista: Mais uma conquista da categoria!

O Sindseg-GV/ES busca ampliar a atuação do vigilante patrimonial de forma ética e juridicamente correta. Acrescentou na Convenção Coletiva a cláusula nona que trata da função gratificada de brigadista.

Segundo a cláusula, o empregado-vigilante patrimonial que exercer a função de brigadista receberá gratificação mínima de 5% incidente sobre o salário normativo de R$1.429,69 desde que em efetivo exercício da função de vigilante brigadista e nos contratos que efetivamente exigirem a disponibilização dessa mão-de-obra.

Mas fique ligado! O fato de o vigilante possuir o curso de brigadista não lhe dá direito de recebimento a gratificação se não observadas as condicionantes estabelecidas no caput.

O presidente do sindicato, Serafim Gerson Camilo afirma que a entidade está ligada nas necessidades que surgem no mercado de trabalho e, com isso, não mede esforços para ampliar a atuação da categoria.

"O sindicato não pode deixar que a categoria perca postos de trabalho por não estar adequada e amparada pela nossa Convenção Coletiva. Assim que sabemos de novas demandas, nos reunimos e acrescentamos cláusulas na nossa convenção que ampare o trabalhador para o exercício da função", explica o presidente.



Plano de saúde: Mais uma vitória desta gestão!

Uma cláusula na Convenção Coletiva que precisava ser alterada com urgência para o bem da saúde dos vigilantes patrimoniais era a cláusula sobre o plano de saúde.

A atual gestão tanto lutou que mudou o que antes era por adesão, agora se tornou obrigação para as empresa.

"O plano de saúde passou a ser 100% custeado pelas empresas e o trabalhador não paga nada para ter um plano ambulatorial que cobre urgência e emergência, consultas e internação de até 48 horas", explica Serafim Gerson Camilo.

Já o diretor Welinton Silva diz que, se o vigilante quiser um plano com maior cobertura nos procedimentos e quarto privativo, ele pagará a diferença do valor que já é pago pelas empresas que é de R$ 68,86 por trabalhador.Ele informa que, se o vigilante quiser incluir seus dependentes, terá que arcar com o custo.

"Antes de a gente assumir o sindicato, existiam grandes empresas onde os seus trabalhadores não tinham plano de saúde. Se acontecia qualquer coisa com ele, este vigilante tinha que recorrer ao atendimento público. Nós assumimos e cumprimos esse compromisso firmado com a categoria. Demos uma redação melhor para a cláusula do plano de saúde na Convenção Coletiva e as empresas acataram", diz Welinton.

Um sindicato forte se mostra através de suas conquistas para o trabalhador!

